

Proc. Administrativo 26.469/2022

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 05/09/2022 às 09:43:20

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

TERMO - CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA-R\$ 3.450,00

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_FORMACAO_ESCUTA_ESPECIALIZADA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO de Serviço de Formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de qualificar profissionais da rede de proteção social do município para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

A **Escuta Especializada** é um procedimento realizado pelas (os) profissionais que atuam na rede de proteção social do município, com o objetivo de acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo o relato livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados.

A **Lei de Escuta Especializada** e Depoimento Especial está disposta na Lei 13.431/17, cujo principal intuito é conceder um tratamento diferenciado à criança ou ao adolescente que é vítima ou testemunha de violência.

A legislação visa possibilitar que os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sejam realizados com o apoio de uma equipe técnica capacitada, com todo o cuidado possível, evitando-se ao máximo o contato com o agressor e a reiteração do depoimento.

A formação acontecerá na cidade de Curitiba – PR nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, no Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

Profissionais da Rede de proteção que farão o curso:

1. MARIZA MARIA CARLESSO DE LIMA, CPF: 064.733.829-76;
2. NILCE TEREZINHA TOMAZINI, CPF: 036.416.029-20;
3. HILDEGARD MARIA REICHERT, CPF: 453.234.969-91.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.

CNPJ: 11.179.644/0001-05

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil

AGENCIA: 1489-3

CONTA: 63676-2

PIX Chave: 11179644000105



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que só há um item a ser contratado.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser **executados nas datas já previstas (24,25 e 26 de outubro de 2022)**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser **executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses (vigência).**

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02(dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada conforme cronograma em anexo a este termo;

- A contratada deverá desenvolver o conteúdo do curso bem como executar os serviços com a **mesma qualidade apresentados na proposta.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24,25 e 26 de outubro de 2022;• Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);• Acesso ao Material digital APÓS o curso;• Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022;• Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	1	COMBO DE SERVIÇO	3.450,0	3.450,0

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.450,00

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

verbas oriundas da FONTE 935 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE, P.A. 2026.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora SUEZA OLDONI DA MOTTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 073.006.169-84, e-mail suezaoldoni@gmail.com, telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/09/2022
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/09/2022

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamento.

ANEXO II - Programação - Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada.

ANEXO III – Contrato social.

ANEXO IV – Certidões negativas tributos federais, trabalhistas e FGTS.

ANEXO V – Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

ANEXO VI – dados bancários.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CB5-642D-BB51-B34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/09/2022 09:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/09/2022 10:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 05/09/2022 10:42:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8CB5-642D-BB51-B34A>